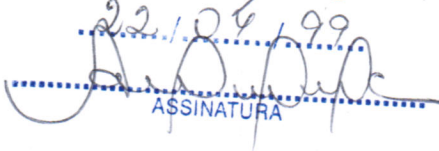




Gabinete do Executivo

**LEI MUNICIPAL N ° 1.274/99**

**RECEBEMOS**

22.104/99  
  
ASSINATURA

**“AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO PROGRAMA DO EXERCÍCIO DE 1.999, E CONTÉM OUTRAS DISPOSIÇÕES”.**

O povo do Município de Conceição das Alagoas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu Prefeito, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Município de Conceição das Alagoas, autorizado a abrir por Decreto Executivo, no Orçamento Programa do Exercício de 1.999, Crédito Adicional Especial no valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), para fazer face a implantação da Biblioteca Pública, com recursos provenientes do Ministério da Cultura.

**Art. 2º** - Constituir-se-ão recursos para a abertura do Crédito Adicional Especial de que trata esta Lei, a anulação parcial da Dotação Orçamentária 99.999.99 - Reserva de Contingência, no valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais).

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Conceição das Alagoas/MG, 15 de abril de 1.999.

**HEITOR MESQUITA SABINO DE FREITAS**  
*Prefeito Municipal*